



DECRETO Nº 2.167, DE 4 DE JULHO DE 2019.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c disposições contidas na Lei nº. 2.462, de 19 de dezembro de 2014 e,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados como novos membros do Conselho Municipal de Educação de Corumbá, para complementação do mandato de 2019/2021, os seguintes representantes:

ÓRGÃO/ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Câmara Municipal	Luis Manoel Bezerra	Rosemeiry Alves Zozias de Lima

ÓRGÃO/ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Corumbá - SINTRAE	Divino Jesus de Moraes	Ana Maria Nascimento da Silva

ÓRGÃO/ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Associação de Pais e Mestres	Gisele Tavares Bernal	Adriana Rôa Fontes

ÓRGÃO/ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Associação dos Docentes da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - ADUFMS	Márcia Regina do Nascimento Sambugari	Cláudia Elizabete da Costa Moraes Mondini

ÓRGÃO/ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Coordenadoria Regional de Educação - CRE-3	-----	Djair Boaventura da Silva

Art. 2º A nomeação para o presente Conselho não implicará remuneração aos membros, não ensejando vínculo ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 4 de julho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>